

## RESOLUÇÃO nº 13/2012

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**MARCELO PINHEIRO DO AMARAL**, Presidente e **JOÃO LUIZ TEIXEIRA**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato do Consórcio, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo art. 4º, da Resolução nº 048/2011;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – Cismep:

Órgão 1 – Cismep – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba.

Unidade 01 – Recursos Próprios

Sub-Unidade 00 – Recursos Próprios

1.01.00.10.122.003.2.0001-3.3.90.14	Serviços Administrativos	----- R\$	20.000,00
1.01.00.10.302.003.2.0004-3.3.90.30	Transporte em Saúde	----- R\$	55.000,00
1.01.00.10.302.003.2.0004-3.3.90.39	Transporte em Saúde	----- R\$	55.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	130.000,00
Total Geral da Unidade 01	----- R\$	130.000,00
Total Geral	----- R\$	130.000,00

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de dotações do orçamento do Cismep.

Órgão 1 – Cismep – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba.

Unidade 01 – Recursos Próprios

Sub-Unidade 00 – Recursos Próprios

1.01.00.10.302.003.2.0003-3.3.90.39	Atendimento Cirúrgico	-----R\$	130.000,00
-------------------------------------	-----------------------	----------	------------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	130.000,00
Total Geral da Unidade 01	----- R\$	130.000,00
Total Geral	----- R\$	130.000,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Betim – MG, 15 de junho de 2012.

**MARCELO PINHEIRO DO AMARAL**  
**PRESIDENTE DO CISMED**

**JOÃO LUIZ TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISMED**